

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 165/2020\]](#)

PORTARIA GP N. 1.007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o art. 1º da [Portaria GP/DG n. 366, de 30 de abril de 2015](#), que institui, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências de que trata a [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria GP/DG n. 366, de 30 de abril de 2015](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Diretor-Geral;

II - Diretor Judiciário;

III - Secretário-Geral da Presidência;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1.007, de 18 dezembro de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1890, 6 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 9-10.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

IV - Diretor de Gestão de Pessoas;

V - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Secretário da Escola Judicial;

VIII - Secretário de Comunicação Social;

IX - Gerente do Programa Servidor em Pauta;

X - Secretário de Gestão Estratégica; e

XI - Chefe da Seção de Gestão por Competências.

Parágrafo único. Além dos ocupantes dos cargos gerenciais indicados neste artigo, servidores lotados na Seção de Gestão por Competências também integram o Comitê Gestor Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente